



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Helio Benzi - Fone: 3226-1007
R. Corumba, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960 0001-90 - Ladario - MS

PORTARIA N° 003/2026

Dispõe sobre a Concessão de Férias aos Servidores Públicos Comissionados da Câmara Municipal de Ladário – MS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Jonil Junior Gomes Barcellos**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Resolução n° 203/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, férias de **10 (dez) dias**, a partir do dia **20 (vinte) de abril a 30 (trinta) de abril de 2026** aos servidores públicos abaixo:

Ianara Stral da Silva
Nielson Braga Fernandes

Assessora Parlamentar II;
Assessor Parlamentar IV;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação. De ciência, cumpra-se e faça-se.

Ladário- MS., 10 de Abril de 2026.

JONIL JUNIOR GOMES BARCELLOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – BIÊNIO 2025-2026